OLIVEIRA TRUST

VISION SECURITIZADORA S.A.

1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários

1ª e 2ª Séries

Relatório Anual do Agente Fiduciário Exercício de 2010

> OLIVEIRA TRUST DTVM S/A. OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A. OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205 Cond. Downtown • Barra da Tijuca CEP 22640-100 Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099 Celular: (21) 8158-8522

São Paulo Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13° andar Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi Cep 04534-004

Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h Telefone: 0800 282 9900

VISION SECURITIZADORA S.A. 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários

1ª e 2ª Séries

Relatório Anual do Agente Fiduciário Exercício de 2010

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO: 31/03/2008

DATA DE VENCIMENTO: 01/01/2027

AGENTE FIDUCIÁRIO: Oliveira Trust DTVM S.A. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: Oliveira Trust DTVM S.A. VOLUME (*): R\$ 261.337.125,48

VOLUME TOTAL DOS CRÉDITOS

IMOBILIARIOS VINCULADOS AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO:

QUANTIDADE DE CRIS: 2

NÚMERO DE SÉRIES: 2

PUBLICAÇÃO: Jornal "O DIA" em circulação no Estado de

R\$ 261.337.125,48

São Paulo

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Segundo informado pela Emissora os

recursos captados com a Emissão foram utilizados para compra de Direitos Creditórios que lastrearam a emissão de

CRI.

(*) Na Data de Emissão

CARACTERÍSTICAS DA 1ª SÉRIE

 DATA DE EMISSÃO:
 31/03/2008

 DATA DE VENCIMENTO:
 01/01/2027

VOLUME(*): R\$ 248.270.269,20 VALOR NOMINAL UNITÁRIO(*): R\$ 248.270.269,20 PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2010(**): R\$ 301.203.211,89

QUANTIDADE DE CRIS: 1

DATA DA DISPENSA NO
REGISTRO NA CVM:
CÓDIGO DO ATIVO:
CÓDIGO DO ISIN:
NEGOCIAÇÃO:
SND - CETIP
FORMA:
Escritural

GARANTIA: Real, consubstanciada por: (i) Regime

Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da emissão e decorrentes de contratos de financiamento com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais; (ii) Subordinação dos CRIs juniores aos CRIs

Seniores.

(*) OS valores foram alterados posteriormente, em virtude de erro ocorrido no Termo de Securitização, através de aditamento ao Boletim de Subscrição.

(**) Valores Calculados pela Oliveira Trust

OLIVEIRA TRUST

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A. OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A. OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro

Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205 Cond. Downtown • Barra da Tijuca

CEP 22640-100

Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099

Celular: (21) 8158-8522

São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13° andar Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi

Cep 04534-004

Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria

Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h

Telefone: 0800 282 9900

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

Indexador	Período	
TR	Desde 31/03/2008 até 01/01/2027 (Termo de Securitização)	

JUROS:

1º período	
Início	31/03/2008
Término	01/01/2027
Rendimento	TR + 6,1678% a.a.
Base de cálculo	252
P.U. na Data de Emissão	R\$ 248.270.269,20
Pagamento	Os pagamentos ocorrerão através de sistema de caixa, sempre no primeiro dia útil de cada mês ao mês subseqüente a entrada de recursos à medida que os Créditos contra o FCVS Pré-novados forem novados e houver o pagamento do valor novado à Emissora
Documento	Termo de Securitização

AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:

Os pagamentos ocorrerão através de sistema de caixa, sempre no primeiro dia útil de cada mês ao mês subseqüente a entrada de recursos à medida que os Créditos contra o FCVS Pré-novados forem novados e houver o pagamento do valor novado à Emissora.

RATING:

Data	Nota Brasil	Empresa
30/05/2008	AA	Fitch Ratings
29/01/2009	+AA	Fitch Ratings
19/03/2010	AAbr	Fitch Ratings

Segue abaixo breve resumo do última súmula de classificação de risco: O rating reflete a capacidade de pagamento integral do principal investido, atualizado monetariamente pela Taxa Referencial (TR) e acrescido de juros remuneratórios à taxa de 6,1678% ao ano, até o vencimento final legal da operação, em 1º de janeiro de 2027. A alteração da Perspectiva para Negativa, de Estável, se deve ao prazo mais longo do que inicialmente esperado para novação dos créditos contra o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), que lastreia esta emissão de CRIs. Em 28 de fevereiro de 2010. 23 meses após a data de emissão desta série de CRIs, nenhum dos créditos haviam sido novados pelo Tesouro Nacional, apesar de a Portaria 346 do Ministério da Fazenda determinar que esses créditos devem ser novados no prazo máximo de 18 meses. Os prazos para novação tem variado bastante ao longo dos anos, de 3 a 103 meses no máximo. Os créditos novados em 2008 foram apresentados ao Tesouro Nacional em média 36 meses antes de sua data de novação; em 2009 este prazo médio aumentou para 59 meses. A Fitch ressalta que, apesar do prazo mais longo que o esperado para a novação dos créditos, a reserva para despesas existente na operação, em montante de BRL983.811,99 em 28 de fevereiro de 2010, deve ser suficiente para cobrir os custos operacionais dos CRIs por um período superior a 5 anos. Em 28 de fevereiro de 2010 o valor total dos créditos

OLIVEIRA TRUST

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A. OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A. OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205 Cond. Downtown • Barra da Tijuca CEP 22640-100

Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099

Celular: (21) 8158-8522

São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13° andar Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi Cep 04534-004

Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h

Telefone: 0800 282 9900

era de BRL299.372.561,45, enquanto o saldo devedor atualizado dos CRIs Seniores era de BRL284.403.935,41 e dos CRIs Juniores BRL14.968.626,04. Os CRIs Juniores representam reforço de crédito de 5,0% uma vez que seu pagamento está subordinado aos dos CRIs Seniores. A estrutura da operação contempla a amortização do principal e juros acumulados em parcela única na data de vencimento final legal, com recursos provenientes de novação dos créditos contra o FCVS. Entretanto, previstas amortizações extraordinárias dos CRIs sempre que ocorrer a novação de alguma parte dos créditos.

Até o encerramento do presente relatório, a Securitizadora não havia disponibilizado a este Agente Fiduciário, a atualização do Relatório de Rating.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI EM 2010:

Não houve pagamentos durante o exercício de 2010.

CARACTERÍSTICAS DA 2ª SÉRIE

 DATA DE EMISSÃO:
 31/03/2008

 DATA DE VENCIMENTO:
 01/01/2027

VOLUME(*): R\$ 13.066.856,27 VALOR NOMINAL UNITÁRIO(*): R\$ 13.066.856,27 PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2010(**): R\$ 15.852.800,61

QUANTIDADE DE CRIS: 1

DATA DA DISPENSA NO REGISTRO NA CVM:

CÓDIGO DO ATIVO:

CÓDIGO DO ISIN:

NEGOCIAÇÃO:

FORMA:

20/3/2008

20/3/2008

8RVSONCRI016

SND - CETIP

Escritural

GARANTIA: Real, consubstanciada por: (i) Regime

Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da emissão e decorrentes de contratos de financiamento com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais.

(*) Os valores foram alterados posteriormente, em virtude de erro ocorrido no Termo de Securitização, através de aditamento ao Boletim de Subscrição.

(**) Valores Calculados pela Oliveira Trust

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

Indexador	Período	
TR	Desde 31/03/2008 até 01/01/2027 (Termo de Securitização)	

JUROS:

0011001	
1º período	
Início	31/03/2008
Término	01/01/2027
Rendimento	TR + 6,1678% a.a.
Base de cálculo	252
P.U. na Data de Emissão	R\$ 13.066.856,27

OLIVEIRA TRUST

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A. OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A. OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205 Cond. Downtown • Barra da Tijuca CEP 22640-100

Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099

Celular: (21) 8158-8522

São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13° andar Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi Cep 04534-004

Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria

Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h

Telefone: 0800 282 9900

	Os pagamentos ocorrerão através de sistema de caixa, sempre no primeiro dia útil de cada mês ao mês subseqüente a entrada de recursos à medida que os Créditos contra o FCVS Pré-novados forem novados e houver o pagamento do valor novado à Emissora.
Documento	Termo de Securitização

AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:

Os pagamentos ocorrerão através de sistema de caixa, sempre no primeiro dia útil de cada mês ao mês subsegüente a entrada de recursos à medida que os Créditos contra o FCVS Pré-novados forem novados e houver o pagamento do valor novado à Emissora.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI EM 2010:

Não houve pagamentos durante o exercício de 2010.

POSIÇÃO DO ATIVO EM 31/12/2010:

Circulação	1 (1 ^a serie)
_	1 (2ª serie)
Tesouraria	0 (1 ^a serie)
	0 (2ª serie)
Total	1 (1 ^a serie)
	1 (2ª serie)

EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS:

AGO - 20/04/2010 - Foi deliberado por: (i) Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009; e (ii) Aprovar o lançamento dos prejuízos referente ao exercício social encerrado em 31/12/2009, no montante de R\$ 162.960,00, na conta de prejuízos acumulados, não realizando, portanto, qualquer distribuição de dividendos aos acionistas.

AGE - 11/05/2010 - Foi deliberado por: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 140.000.00, mediante a emissão de 140.000 ações ordinárias, subscritas e integralizadas por Vision Brazil Participações S.A.; e (ii) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, tendo em vista refletir o aumento do capital social da Companhia de R\$ 550.000,00 para R\$ 690.000,00.

AGE - 13/07/2010 - Foi deliberado pro: (i) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia para incluir as atividades de aquisição e securitização de direitos creditórios do agronegócio, com a consequente emissão e colocação de Certificados de Recebíveis do Agronegócio no mercado financeiro e de capitais; (ii) Alterar os artigos 2º e 10 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista inserir o novo objeto social aprovado; e (iii) Reeleger os membros do Conselho de Administração.

AGT - 22/11/2010 - Foi deliberado por: (i) Aprovar a nova redação da Cláusula 5ª do Termo de Securitização; e (ii) Autorizar o Agente Fiduciário a celebrar, junto com a Emissora, o 2º Aditamento ao Termo de Securitização de forma a refletir a alteração aprovada.

OLIVEIRA TRUST

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A. OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A. OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205 Cond. Downtown • Barra da Tijuca CEP 22640-100 Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099

Celular: (21) 8158-8522

São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13° andar Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi Cep 04534-004

Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h Telefone: 0800 282 9900

AGE - 28/12/2010 - Foi deliberado por: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 50.000,00, mediante a emissão de 50.000 ações ordinárias, subscritas e integralizadas por Vision Brazil Participações S.A.; e (ii) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, tendo em vista refletir o aumento do capital social da Companhia de R\$ 690.000,00 para R\$ 740.000,00.

2º Aditamento ao Termo de Securitização - 15/12/2010 — Foi retificada a cláusula 5º do Termo de Securitização, conforme previamente aprovado em Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 22/11/2010.

As cópias das atas descritas acima se encontram à disposição no Agente Fiduciário.

A emissora realizou outras Assembléias de Acionistas, cujas atas estão disponíveis no site www.cvm.gov.br e em nossos arquivos. Entretanto, as matérias ali dispostas não se relacionam com a Emissão em referência, nem tampouco às alterações estatutárias.

A Securitizadora informou que recebeu os Ofícios da CVM nº 1019/10 e 135/11, através dos quais, foi comunicada, respectivamente, sobre o provimento dado ao recurso interposto contra a aplicação da multa cominatória aplicada pelo não envio, no devido prazo, do documento COM.ART.133/2009, e o indeferimento do recurso interposto contra a aplicação de multa cominatória pelo não envio, no devido prazo, do documento PROP.CON.AD.AGO/2009.

ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

O Diretor de Relações com Investidores da Securitizadora encaminhou declaração a este Agente Fiduciário atestando que durante o exercício de 2010:

- Foi mantido o registro de Companhia Aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;
- Foi mantido o departamento de atendimento aos titulares dos CRIs:
- Manteve instituído regime fiduciário sobre créditos imobiliários que foram utilizados para lastro da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários:
- Permanece cumprindo integralmente as disposições constantes no Termo de Securitização;
- Os créditos objeto do regime fiduciário (i) destinam-se exclusivamente à liquidação dos títulos a que estiverem afetados, (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora; e (iii) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer dos credores da companhia Securitizadora, por mais privilegiados que sejam;
- Foi mantido o Patrimônio Separado desta série, mantendo-se suficiente e exequível;
- Permanecem válidas as declarações do Item 7.1 do Termo de Securitização;
- Os recursos captados com a emissão do CRI foram utilizados conforme previsto no Termo de Securitização; e
- Não ocorreu qualquer das hipóteses de vencimento antecipado previstas no Termo de Securitização.

OLIVEIRA TRUST

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A. OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A. OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205 Cond. Downtown • Barra da Tijuca CEP 22640-100

Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099

Celular: (21) 8158-8522

São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13° andar Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi Cep 04534-004

Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria

Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h

Telefone: 0800 282 9900

ACOMPANHAMENTO DO LASTRO:

Este Agente Fiduciário recebeu relatório de gestão e posição financeira dos créditos imobiliários de todos os meses do exercício social de 2010, verificando assim o cumprimento do recebimento mensal dos créditos imobiliários que integram o Patrimônio Separado, inclusive demonstrando o recebimento de recursos no Fundo de Reservas.

Em 31/12/2010 a soma da Carteira Adimplente (R\$ 317.056.012,47) com o Fundo de Reserva (R\$ 1.143.146,36) representava 100,36% do Saldo Devedor dos CRIs Sênior e Junior somados.

Segue abaixo quadro demonstrativo da relação Ativo x Passivo dos Créditos Imobiliários com base em 31/12/2010:

a - Saldo atual dos CRI Seniors	R\$ 301.203.211,89(**)
b - Saldo atual dos CRI Junior	R\$ 15.852.800,61(**)
c - Saldo devedor total da emissão (a + b)	R\$ 317.056.012,50(**)
d - Saldo devedor total da carteira	R\$ 317.056.012,47 (*)
e - Fundo de Reserva (c/c + aplicação)	R\$ 1.143.146,36
f - Excedente	R\$ 1.143.146,33

^(*) Valores enviados pela Securitizadora a este Agente.

DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:

A Oliveira Trust, na qualidade de Instituição Custodiante de parte das CCIs vinculadas a esta operação declara que:

- Permanece registrado em sua sede o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª série da 1ª Emissão, celebrado entre Vision Securitizadora S.A., na qualidade de Emissora dos CRIs e a Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de Agente Fiduciário, bem como seu aditamento; e
- Permanecem custodiados em sua sede os Instrumentos Públicos ou Particulares de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliários ("CCIs").

GARANTIA:

Regime Fiduciário: Na forma do Artigo 9º da Lei nº. 9.514/97, a Securitizadora instituiu o regime fiduciário sobre os créditos imobiliários decorrentes de contratos de financiamento com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais, vinculados ao Termo de Securitização, constituindo referidos créditos lastro para a emissão do CRI.

CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS

Adicionalmente aos procedimentos legais e do Termo de Securitização, este Agente Fiduciário, em consulta ao site www.receita.fazenda.gov.br, verificou que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

OLIVEIRA TRUST

OLIVEIRA TRUST DTVM \$/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER \$/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES \$/A.

Rio de Janeiro Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205 Cond. Downtown • Barra da Tijuca CEP 22640-100 Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099

Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-00 Celular: (21) 8158-8522

São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13° andar Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi Cep 04534-004

Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria

Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h Telefone: 0800 282 9900

^(**) Valores calculados pela Oliveira Trust.

OLIVEIRA TRUST

Sendo assim, a Securitizadora possui Certidão Conjunta Negativa de Débitos válida até 18 de setembro de 2011.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO CVM Nº 28/83, BEM COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI Nº 6.404/76:

Alínea "a" do inciso XVII do art. 12 Não temos ciência de qualquer da Instrução CVM 28/83 – "Eventual omissão inverdade OΠ nas informações omissão ou inverdade, de que tenha divulgadas pela conhecimento, contida Companhia nas ou eventual informações inadimplemento divulgadas pela ou atraso na companhia ainda, prestação de informações da ou, 0 inadimplemento ou atraso na Companhia, com exceção da não prestação obrigatória apresentação dos documentos informações pela companhia" conforme identificados no presente relatório. Alínea "b" do inciso XVII do art. 12 Ocorreram alterações estatutárias Instrucão CVM 28/83 durante o ano de 2010, conforme "Alterações estatutárias ocorridas no consta acima, no quadro Eventos período" Legais e Societários. Alínea "c" do inciso XVII do art. 12 Até o encerramento do presente Instrução CVM 28/83 relatório, a Securitizadora não havia "Comentários sobre as disponibilizado suas demonstrações demonstrações financeiras da financeiras referentes ao exercício enfocando findo em 31/12/2010. companhia, os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa" Alínea "d" do inciso XVII do art. 12 Informações dispostas acima, no da Instrução CVM 28/83 – "Posição quadro de CRIs em circulação. da distribuição ou colocação dos CRIs no mercado" Alínea "e" do inciso XVII do art. 12 Não temos ciência de resgate da Instrução CVM 28/83 – "Resgate, ocorrido." Não ocorreram amortização, conversão, pagamentos juros de repactuação e pagamento de juros amortizações durante o exercício dos CRIs realizados no período, social de 2010. bem como aquisições e vendas de CRIs efetuados pela companhia emissora" Alínea "f" do inciso XVII do art. 12 Foi constituído Fundo de Despesa, 28/83 conforme previsto no Termo de Instrucão CVM "Constituição e aplicações do fundo Securitização e explicitado acima. de amortização de CRIs, quando for o caso" Alínea "g" do inciso XVII do art. 12 Os recursos captados Instrução CVM 28/83 Emissão foram utilizados "Acompanhamento da destinação compra de Direitos Creditórios que dos recursos captados através da lastrearam a emissão de CRI.

emissão de CRIs, de acordo com os

da

junto

aos

companhia

obtidos

dados

Emissora"

administradores

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205 Cond. Downtown • Barra da Tijuca CEP 22640-100 Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099

Celular: (21) 8158-8522

São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13° andar Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi Cep 04534-004

Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria

Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h Telefone: 0800 282 9900

Alínea "h" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - Relação dos bens e valores entregues à sua administração:	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Alínea "i" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão"	
	•
Alínea "l" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário"	

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da VISION SECURITIZADORA S.A..

José Alexandre Freitas

Gustavo Dezouzart. T. Pinto

OLIVEIRA TRUST

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205 Cond. Downtown • Barra da Tijuca CEP 22640-100 Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099

Celular: (21) 8158-8522

São Paulo Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13° andar Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi Cep 04534-004

Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria

Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h Telefone: 0800 282 9900